16

D E C R E T O

Exonera o funcionário JOÃO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o Eletricista, Padrão 6-A, JOÃO ORTIZ, das funções que exercia, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de abril de 1957

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor

Arq